



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 5.599 , DE 23 / 02 / 2001

Processo n.º 31.907

PROJETO DE LEI N.º 7.969

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

Arquive-se

Alcides

Diretor Legislativo

29/03/2001



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Ms. 02
proc. 31.907
cu

Matéria: PL nº 7.969	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W Manfredi</i> Diretora Legislativa 13/02/2001	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--



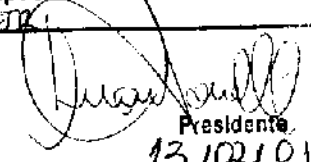
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

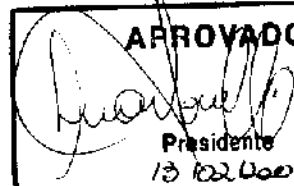
PUBLICAÇÃO Rubrica
16/02/2001 W

031907 FEV 01 13 E 8 48

pp. 25/2001

PROTUBEROS GENAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
Cm.

Presidente
13 1021 01

APROVADO

Presidente
13 1021 001

PROJETO DE LEI Nº. 7.969 .
(da Vereadora Ana Tonelli)

Redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers
(Jardim Tarumã).

Art. 1º. É redenominada "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo
Plessers (Jardim Tarumã).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 5.527, de 05 de outubro de
2000.

Sala das Sessões, 12.02.2001


ANA TONELLI



(PL n.º 7.969 - fls. 2)

Justificativa

Esta Vereadora recebeu uma comissão de moradores, com um abaixo-assinado, solicitando fosse mudado o nome da Rua Bahia para Rua Padre Antonio Trudo Plessers. Legalmente apresentamos o Projeto de Lei n.º 7.869, que foi aprovado por todos os senhores vereadores, sendo posteriormente promulgada a Lei n.º 5.527, de 05 de outubro de 2000.

Depois de feita a alteração, quando os moradores começaram a receber suas contas de água, se deram conta de que haveria transtorno, principalmente no que se refere ao recebimento de correspondências, levando-se em conta de que na citada rua existem casas comerciais e até uma microempresa, que exporta os seus produtos e a mudança de endereço já está causando muitos transtornos para esse empreendimento.

O presente projeto, portanto, visa a restaurar a antiga e tradicional denominação de Rua Bahia, atendendo aos reclamos dos moradores, conforme abaixo-assinado em anexo.

Restando justificada a presente iniciativa, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.



ANA TONELLI

Exma. Sra. Ana Vicentina Tonelli
 DD. Presidenta da Câmara Municipal
 Jundiaí - SP

Os que firmaram o abaixo-assinado encaminhando a solicitação de homenagem à memória do Padre Antônio Trudo Plessers, reafirmamos nosso desejo dessa justa manifestação.

Entretanto, com a mudança da denominação da Rua Bahia, não estávamos devidamente informados à respeito dos transtornos que isso nos causaria. A simples troca do nome da rua nos obrigará a providenciar a atualização de endereços em todos os setores que envolvem as atividades do nosso dia-a-dia, conforme exemplificamos: Bancos, D.A.E., Bandeirante S.A., I.N.S.S., Telefônica, etc. Acrescente-se à essa lista a necessidade de obter uma certidão junto à Prefeitura, referente à mudança de denominação da rua para efeitos legais, como é o caso da comprovação junto aos Cartórios para fins de Escritura de casas, terrenos ou outras propriedades.

Diante das dificuldades enumeradas, voltamos a reafirmar nosso desejo de prestar uma justa homenagem do Pe. Antônio Trudo Plessers. No entanto, encarecemos a necessidade urgente do retorno da antiga denominação de Rua Bahia, além de nos evitar os transtornos enumerados, teremos de volta uma denominação característica do ponto de vista da história de nosso bairro, cujas ruas recebem denominações de todos os estados brasileiros.

Assim sendo, sugerimos que o nome do homenageado seja destinado a uma Praça, situada num dos bairros próximos, isto é, Jardim Tarumã ou Jundiaí-mirim.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2.001.

nº	Casa	Nome	Assinatura	RG
370		Jão Américo Karatin	<i>[Handwritten Signature]</i>	10 427 088
370		Dina Ribeiro Karatin	<i>[Handwritten Signature]</i>	11 054 969
377		Antônio Leino Araújo	<i>[Handwritten Signature]</i>	23.327.872.2
377		Luiz Teixeira de Araujo	<i>[Handwritten Signature]</i>	19118 533
377		Est. Verben Flor	<i>[Handwritten Signature]</i>	2.261.741
377		Ronda Augusto de Araujo	<i>[Handwritten Signature]</i>	23 614 962-3
377		Estor. Teira de Araujo	<i>[Handwritten Signature]</i>	20 917 512
377		Luiz Sebastião de Araujo	<i>[Handwritten Signature]</i>	17.368.200
377		Eliane Teixeira de Araujo	<i>[Handwritten Signature]</i>	17 249 391
400		Vera Sílvia Mantovapelli	<i>[Handwritten Signature]</i>	14.311.182
400		Waldomiro Mantovapelli	<i>[Handwritten Signature]</i>	8094.864
410		Paulo Roberto Gelsin	<i>[Handwritten Signature]</i>	8085 20.271.953

Carra	nº	Nome	Currículum	R. G.
	410	Jandra Regina Gabriel		30.455.869-1
	410	Walema Maria da S. Gabriel		25.208.784-7
	410	MÁRIO ROSEIRO SABESCI		29.326.166-0
	410	ANA MARIA DA SILVA RAMPIN	Ana M. S. Rampin	17.369.543-7
	410	FRANCISCO JOSÉ RAMPIN	Rampin	15.592.643
	410	APARECIDA DIAS DA SILVA	Aparecida Dias da Silva	23.268.029-2
	412	Dânia de Brito	Udair Brito	25.268.302-X
	412	Neide Aparecido Brito	Neide B	33.505.209-X
	397	Marli Ribeiro Martins	Marli R. Martins	13.944.700
	397	Eliseu Martins	Eliseu	6.320.032
	361	Maria da Conceição Sousa	Maria da Conceição Sousa	27.274.290-24
	357	Maria Zanilde C. Santos	Maria Zanilde C. Santos	18.510.905
	357	Márcia Pereira dos Santos	Márcia P. dos S.	35.278.480-5
	357	Jose Marcos Carvalho Santos	J. M. C. Santos	28.398.288-5
	357	CUSTODIO PERA DO PEIXE	C. Pera	70.395.810
	347	Marcia de Souza Romão		26.118.516-7
	338	Fernando Barbosa		13.605.681
	352	Ronaldo Luis Lima	R. Lima	11.274.841
	358	JAIR DALCICO		83.546.908
	352	Maria Ap. U. Lima	Maria Ap. U. Lima	20.530.450
	338	Marilda Paquel de Moraes	M. Paquel	24.471.793-X
	338	PEDRO R. SANTOS		13.252.591-3
	338	Maria Isabel M. Barbosa		26.457-3024
	336	Sebastião Monteiro Souza		11.053.544
	336	Eliana Ap. de Souza Oliveira		27.506.054-8
	349e2	Maria Paula Pereira Rodrigues		25.517.865-9
	347	Francisco Macedo dos S.	F. Macedo	74.777.146
	280	Valdemar Rocha	V. Rocha	86.44.765
	305	Jose M. de Oliveira	J. M. de O.	628-401
	305	Luano M. de Oliveira		27.787.068-9
	305	Maria Aparecida dos Santos		27.237.427-1
	285	Silvana Fernandes		21.461.343
	206	Georgina de Azevedo		11.286.710

nº	nome	Assinatura	R.
318	blaudete do barro d'Alta	blaudete d'Alta	10.263.262
318	José Silva	José Silva	7795179
290	Maria APD Moraes	Maria APD Moraes	18.247.155
230	Aparecido Cecilio Santos	Aparecido Cecilio Santos	11.055.105
230	Maria Helena Blanetta	Maria Helena Blanetta	22.057.414
230	Giule Helena Zanetta	Giule Helena Zanetta	35.278.305.9
233	Antonio de Jesus VZ.	Antonio de Jesus VZ.	1.786.389
235	José Roberto de Almeida	José Roberto de Almeida	20.146.303
235	Agostinho de Oliveira	Agostinho de Oliveira	11.878.721.6
235	Stelita Santana Silva	Stelita Santana Silva	33.909.856.9
235	Edinaldo Santana da Silva	Edinaldo Santana da Silva	1135373-16
235	Degener de O. Hermenegildo	Degener de O. Hermenegildo	26.596.068-X
235	Claudinei F. Sampaio	Claudinei F. Sampaio	22.528.928-3
239	ANGELA O. SAMPÃO	ANGELA O. SAMPÃO	26.851.586-8
235	Rosevelton Pereira da Silva	Rosevelton Pereira da Silva	36.586.158-1
235	Américo O. Pimenta	Américo O. Pimenta	18.121.128
220	Luiza de O. Prado	Luiza de O. Prado	7.652.666.4
220	Zilda de O. Garcia	Zilda de O. Garcia	4.404.235.6
206	Dilson Inácio	Dilson Inácio	27.506.055
206	Aparecida dos Santos Inácio	Aparecida dos Santos Inácio	18.895.851
206	Wlany Inácio	Wlany Inácio	29.520.620-2
206	Cleonice Santos Inácio	Cleonice Santos Inácio	18.747.197
206	Wlany de Prado	Wlany de Prado	13608390-5
185	Omar Basto de Souza	Omar Basto de Souza	29.634.008X
201	Rose Mary O.S. Alexandre	Rose Mary O.S. Alexandre	36.091.973
201	JURACI MOREIRA DA SILVA	JURACI MOREIRA DA SILVA	21.461.650
201	José Roberto de Almeida	José Roberto de Almeida	11.787.189
200	Agostinho de Oliveira	Agostinho de Oliveira	35.8564
200	Rosângela de Almeida	Rosângela de Almeida	13.945.730.6
196	Francisca Soares	Francisca Soares	11.786.355
196	Natalina AP Rosa Soares	Natalina AP Rosa Soares	20.697.668
196	Thais Rosa Soares	Thais Rosa Soares	42.156.436.3
196	Carla Rosa Soares	Carla Rosa Soares	11.786.355

Casa	nome	assinatura	R. G.
175	Sebastião Marques da Silva		15891962
258	Julia Dória		18511585
143	ITICIKI SATO JUNIOR		15743,531
149	Wilson Rodrigues Santos		25576490-9
361	Maria Helenice de Sousa		33.731.631-4.
361	Vilas Fessoras de Barros		32.534 045-6
361	Maria Lindomira de Sousa		33632-305-0
344	Wesley Rodrigues de Almeida		12135191
387	Márcia Ap. de Lumbouin	M. Lumbouin	23.614.953-2
336	João Batista de Oliveira		4.576 927-5
280	José Ivan Moura		18.511-565
281	Kiyashi Nishimura		2522831
168	Clementina de Fonseca		13.945.034-8
168	Miriam Alves Lemus		19.803.114
168	Wesley de Almeida		13705432
168	Maurício de Azevedo		24.488.453-0
168	Maria Inês de A. Fonseca		15.893.064
150	Maria Lúcia Aguiar		89876331
169	Wanderley Franco		6795 451
165	Sabiana Ap. Ferreira		27.2158094
165	Sergio P. de Azevedo		26223 047-4
166	José Antonio Amorim		13.606.265
139	Danijel Augusto Amorim		19136 486.
76	Roseli dos Santos Reis	Roseli Reis	
	Edilson dos Santos Reis		29 249.936-X
76	Ortêncio Dias Gonçalves		50 025807-0
72	José Edson P. de Oliveira		42.156.839-2
72	Roberto José Neves		42 156 839-2
56	MARCO MARQUES GUERRA		42 157 247-8
56	Silvia Regina Guerra		32.231.201-2
32	Uero Luis Veloso		18 896 723.0
32	Orvaldo Veloso		22.529.427-8

Exma. Sra. Ana Vicentina Tonelli
 DD. Presidenta da Câmara Municipal
 Jundiaí - SP

nr. 07
 proc. 31.903
 AM

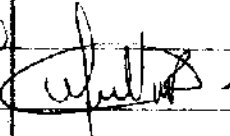

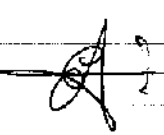
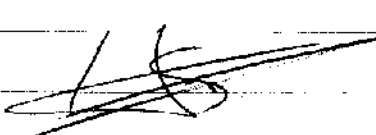
Os que firmaram o abaixo-assinado encaminhando a solicitação de homenagem à memória do Padre Antônio Trudo Plessers, reafirmamos nosso desejo dessa justa manifestação.

Entretanto, com a mudança da denominação da Rua Bahia, não estávamos devidamente informados à respeito dos transtornos que isso nos causaria. A simples troca do nome da rua nos obrigará a providenciar a atualização de endereços em todos os setores que envolvem as atividades de nosso dia-a-dia, conforme exemplificamos: Bancos, D.A.E., Bandeirante S.A., I.N.S.S., Telefônica, etc. Acrescente-se à essa lista a necessidade de obter uma certidão junto à Prefeitura, referente à mudança de denominação da rua para efeitos legais, como é o caso da comprovação junto aos Cartórios para fins de Escritura de casas, terrenos ou outras propriedades.

Diante das dificuldades enumeradas, voltamos a reafirmar nosso desejo de prestar uma justa homenagem do Pe. Antônio Trudo Plessers. No entanto, encarecemos a necessidade urgente do retorno da antiga denominação de Rua Bahia. Isto, além de nos evitar os transtornos enumerados, teremos de volta uma denominação característica do ponto de vista da história de nosso bairro, cujas ruas recebem denominações de todos os estados brasileiros.

Assim se..., sugerimos que o nome do homenageado seja destinado a uma Praça, situada numa dos bairros próximos, isto é, Jardim Tarumã ou Jundiá-mirim.

Jundiá, ... Janeiro de 2.001.

CASA	Nome	Assinatura	RG
150	Estemario Bezerra Gonçalves		17.995.265
172	Marcos Antonio G. Bezerra		24.966.383-1
160	Zilzuda Sa Alves		18.801.610
180	Maria de Fátima S. Giacomin		4.370.349-8
190	M. Valene R. Guimarães		22.881.893-1
190	Blandine Guimarães		20.068.832-7
190	Michelle V. Velho		33.422.637-5
190	ROSON CARLOS COELHO		22.058.498
190	Natino Vieira Santana		15.546.226
171	Sálvio Carlos de Alcântara		33.123.524-9
171	Sabiana Cristina de Alcântara		45.876.404-8
407	Helcio Cydo. Bernabei		16.368.849
523	Aristeu Miguel de Oliveira		8.520.790
436	HAMILTON JOSÉ DA SILVA		25.732.249-8

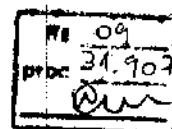
NO	NOME	ASSINATURA	Rg
436	Antonia Afalodasilva		20.007.510
436	Jose' Domingos Silva		7.673.885
436	Alexandre Jose' da Silva		29.326.164-7
642	Adriana D'Assuncao martins		29.588.311-X
451	Enina Zanetta		9.310.637
451	Agueda M Argentes Zanetta		19.516.065
451	Rouison Zanetta		26.723.619-0
451	Fabiana Paulo Zanetta		30.564.978-4
427	Edoardo Luiz de C. Anastacio		11.968.506
427	Milton + natana	Milton + natana	19.366.696
427	Creusa P de Souza	Creusa	19.803.60.0
450	Wlber Antonio de mouro		10.590.277
508	FRID BRAGA DO CARMO		641593P
450	Suzie Madelon de mouro	Suzie madelon de mouro	20.645.081
473			6-349.434
463	Manoel da R. Ambrósio	Manoel da R. Ambrósio	20.580.817
463	Almeida L. Lixena		32.132.377-C
460	Orlando B. de Silva	Orlando	11-787-546
460	Orlando B. de Silva		11-787-546
470	Isabel J. Barroso	Isabel Barroso	14-308.124
508	Aparecida Zeduni do Carmo		1799358
508	FRIDINEI BRAGA DO CARMO		32.069.836-1
508	Simone Braga Carmo		29.185.254.9
518	Renato Rui dos Santos		30.725.379-3
523	Faiane dos Santos Oliveira		29.426.303-2
523	Alicia S Oliveira		21460377
536	João Brito dos Reis		19.545.843
534	Antonio Maurício dos Reis	Antonio M. dos Reis	14.308.238
536	Esterina da S. M. Olimoglia	ESM	24.603.402-6
534	Luiz C. A. dos Reis		25.364.672.80
531	Risereine M. Quichaba		32.954.811-6
531	Luiz Ap. Quichaba		27.892.205-6
531	Valdipere Quichaba		30.838.945-X

no	nome	assinatura	R.G.
247	Marcela O. Travenca		35.151.027-8
259	Andréa D. Lapucci		20.008816-4
258	RONI P. CAPOCCI		27.216.581-5
167	Jamilete m. Silva Dias		33.003.643-9
164	osvaldo Souto		18747959
180	Zenildo Camparo Torvino		23.785.445-4
180	Luiz Carlos Torvino		9512019
180	Waldemar Lapucci Filho		28.516.681-8
259	Waldemar Lapucci Filho		12.212.116
349	WLA GILBERTO MAZARDO		8.902.083
335	CLAUDINEI B. dos Santos		10263001
349	Rosete de Sousa Torres Macedo		5.678.595
595	Clayton de Gomes Silva		0063855390
605	Milton Costa TORO		13.235355
680	DIRCEU COELHO		11.969.702
605	Fabiano de São Paulo		35.979.654-0
623	José Ramoz de Santana.		3583297
621	Fábio de A. Santana		27.238.305-3
623	Equina de A. Santana		13.250.992
593	Israel dos Santos		13.947.927-2
635	Fátima dos Santos Neves		13.947.927-2
622	Maria de Lourdes Liguera		20.369.942
638	Clarice Bernardeza		23.327.648-8
628	Maria Madalena de Aguiar		11.578.360
642	Paula Liguera		9.269.438
635	Doralice Pereira dos Santos		23.794.425-8
658	Solange Cristina de Oliveira Pinto		26.456.179x
658	José Bezerra de Araújo		90.55.766
658	Jediana G. de Souza		27.068.0949
658	CARLOS MOREIRA DE SOUSA		17993 155
659	Cherise Aguiar Aguiar		1911.966.9
571	Antonio Rogério Cavalcante		215385491

Nº	NOME	ASSINATURA	R.G.
541	Kaia Marques Paes		1.589.559
547	Zomirildo Rosa	1.589.550	1.589.559
553	Maria Helena S de Oliveira		36.286.550-4
553	AIDEUANIÉ AP SOBRINHO		25.208.026.9
573	Luiz Carlos da Silva	Luiz Carlos da Silva	54.688.58-0
533	Leineia Maria Martins Rodrigues		19.367.322-
583	Sidnei Luis Gallo		6.227.647.9
583	Claudiney da Silva	Claudiney da Silva	21.289.897-8
583	Marzilio S. de Silva	Marzilio S. de Silva	13.251.739.5
583	Edirnia deus da Silva Mariano	Edirnia deus da Silva Mariano	27.504.845-7
583	Sebastião marinho da Silva	Sebastião marinho da Silva	2.161.322
583	ALEXSANDRO CARLOS MARIANO		24.541.825-8
673	Esvaldo V. Souza		7.925.881
573	Claudete V. Silva	Claudete V. Silva	24.691.602-3
331	Maria da Glória Rocha		43.375.026
358	Rosa de Souza Dalco		19.268.420-2
652	FABIO Rog. MOROIS		19.268.420-2 28.898.172-8
456	Izidoro Chiraglia		19.117.430
331	Práxia Rocha		1.394.467-1
311	Jarefa MN Rocha		19.875.974
685	Jose Braga		13.604.694
685	Viniane Farias Braga		33.003.881-3
387	Josilena DA Cunha SILVA		17.994.153
526	Jose de Oliveira		11.284.153
315	Evandro Silva de Assis	Evandro Silva de Assis	26.540.033-8
315	Oliveira Gregorio de Assis	Oliveira Gregorio de Assis	12.546.943
315	Aparecida Silva de Assis		20.164.6.179
315	Rogério Antonio Jottardo	Jottardo	20.914.488
315	Elaine Assis Jottardo		23.328.445
290	Rogério MATEUS		25.327.867-3
247	João Batista de Noronha		11.787.797
247	Maria S de O Noronha		21.461.824

no	nome	assinatura	R.G.
247	Marcia O. Travenca		35.151.027-8
259	André D. Lapuca		30.008816-4
258	RONI P. CAPOCCI		27.216.581-5
167	Jaimelita m Silva Dias		33.003.643-9
167	osvaldo Souto		18747959
180	Zenilda Camparo Torero		23.785.445-4
180	Luiz Henrique de Sousa		9512019
180	Luiz Carlos Torero		28.516.681-9
259	Waldemar Lapucci Filho		12.212.716
349	WLA GILBERTO MAZARDO		8.902.083
335	CLAUDINEI B. dos Santos		10263001
349	Rosete de Sousa Torres Macedo		5.678.595
595	Luiz Gomes Silva		0063855390
605	Milton Costa TAVOOL		13.235355
680	DIRCEU COELHO		11.969.702
605	Fabiano de Sá Brito		35.979.654-0
623	José Ramoz de Santana		3583297
621	Fábio de A. Santana		27.238.305-3
623	Equina de A. Santana		13.250.992
593	Israel dos Santos		13.947.927-2
635	Fátima dos Santos Neves		13.947.927.2
622	Maria de Lourdes Liguera		20.369.942
638	Clarice Bernarda		23.327.648-8
628	Maria Madalena de Aguiar		11.578.360
642	Fátima dos Santos		9.269.438
635	Dadiva Peixoto dos Santos		23.794.475-8
658	Leona Cristina de Oliveira Pinto		26.456.179x
658	José Bezerra de Araújo		90.55.766
658	Adriana G. de Souza		27.068.09M9
658	CARLOS MOREIRA de Jesus		17993 155
659	Capitão Elias Aguiar		4911.966.9
577	Antonio Regenero Cavalcante	215335491	

Exma. Sra. Ana Vicentina Tonelli
 DD. Presidenta da Câmara Municipal
 Jundiaí - SP



Os que firmaram o abaixo-assinado encaminhando a solicitação de homenagem à memória do Padre Antônio Trudo Plessers, reafirmamos nosso desejo dessa justa manifestação.

Entretanto, com a mudança da denominação da Rua Bahia, não estávamos devidamente informados à respeito dos transtornos que isso nos causaria. A simples troca do nome da rua nos obrigará a providenciar a atualização de endereços em todos os setores que envolvem as atividades do nosso dia-a-dia, conforme exemplificamos: Bancos, D.A.E., Bandeirante S.A., I.N.S.S., Telefônica, etc. Acrescente-se à essa lista a necessidade de obter uma certidão junto à Prefeitura, referente à mudança de denominação da rua para efeitos legais, como é o caso da comprovação junto aos Cartórios para fins de Escritura de casas, terrenos ou outras propriedades.

Diante das dificuldades enumeradas, voltamos a reafirmar nosso desejo de prestar uma justa homenagem do Pe. Antônio Trudo Plessers. No entanto, encarecemos a necessidade urgente do retorno da antiga denominação de Rua Bahia. Isto, além de nos evitar os transtornos enumerados, teremos de volta uma denominação característica do ponto de vista da história de nosso bairro, cujas ruas recebem denominações de todos os países brasileiros.

Assim sendo, sugerimos que o nome do homenageado seja destinado a uma Praça, situada em dos bairros próximos, isto é, Jardim Tarumã ou Jundiaí-mirim.

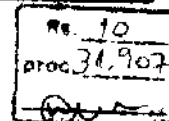
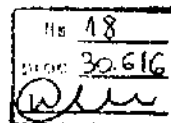
Jundiaí, 08 de janeiro de 2.001.

nº

CASA	Casa	Nome	Assinatura	RG
671		Simone Raquel Bencklein	-RG 42.156.925-6	
671		Sergio Cecilio de Santoro	-RG 19-118-507	
675		VALDIR ALVES ROCHA SANTANA	-RG 13.253.398	
675		MARIA JUCI DE SANTANA	-RG 18-753-065	
675		Francisco arcanjo dias	-RG 13-606-040	
685		Carmen Suciara M. Braga	RG 163.469	
690		Dario Carrara da Silva	R.g. 032.889	
690		Odete Uelma da Silva	R.g. 032.861	
690		Michele Jilene DA SILVA	RG-43.511.568-6	
690		Quetz Uelma	RG-28.982.227-0	
715		Tiago Henrique Ferreira	RG 42156 879-3	
715		Clayde Aparecido FERREIRA	RG 28.736.525-6	
715		EPVALDO MATOS DE LIMA	RG 24.799.214-4	
715		Mauristela Ferreira	RG 32.553.574-4	

- 719 Rogério Fernandes Feneiro RG 25.094.411-X
- 719 Raide Fernandes Feneiro RG 21.461.583
- 710 Rubens dos Santos RG 3.598.376
- 710 Aullu CRISCI DOS SANTOS 3.998.058
- 710 Adriana Ap. S. Manoel 19.994.519
- 710 ROSSON PERRONI MARIOTTI - 20.531.284
- 720 FRANCISCA DE LIMA GONCALVES^{RG} 20, 645.598.
- ~~720~~ NILZA GONCALVES RG 15, 269.922.3.
- 720 ~~SOMA~~ GONCALVES 25, 279.421-7
- 720 JANAINA GONCALVES TEOTONIO 45.117.234-6 SP
- 720 Jonas GONCALVES Teotonio 35.938.887-5
- 720 Valdecir de Lima GONCALVES R: 64.150.051-3
- 720 Inemete GONCALVES de Souza RG 25.656.510-7
- 703 Adelia Ribeiro da Silva 26 3780097
- 703 Valmirio Ribeiro da Silva 1. 35.730.881-5
- 663 Maria Irene de Oliveira Botelho 13.605.221
- 583 Sebastião m. de Silva 29-2.161.322
- 715 Maistela Severina 32333874-4

252 ASSINATURAS



LEI Nº 5.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.000

Redenomina “*Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS*” a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada “*Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS*” a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

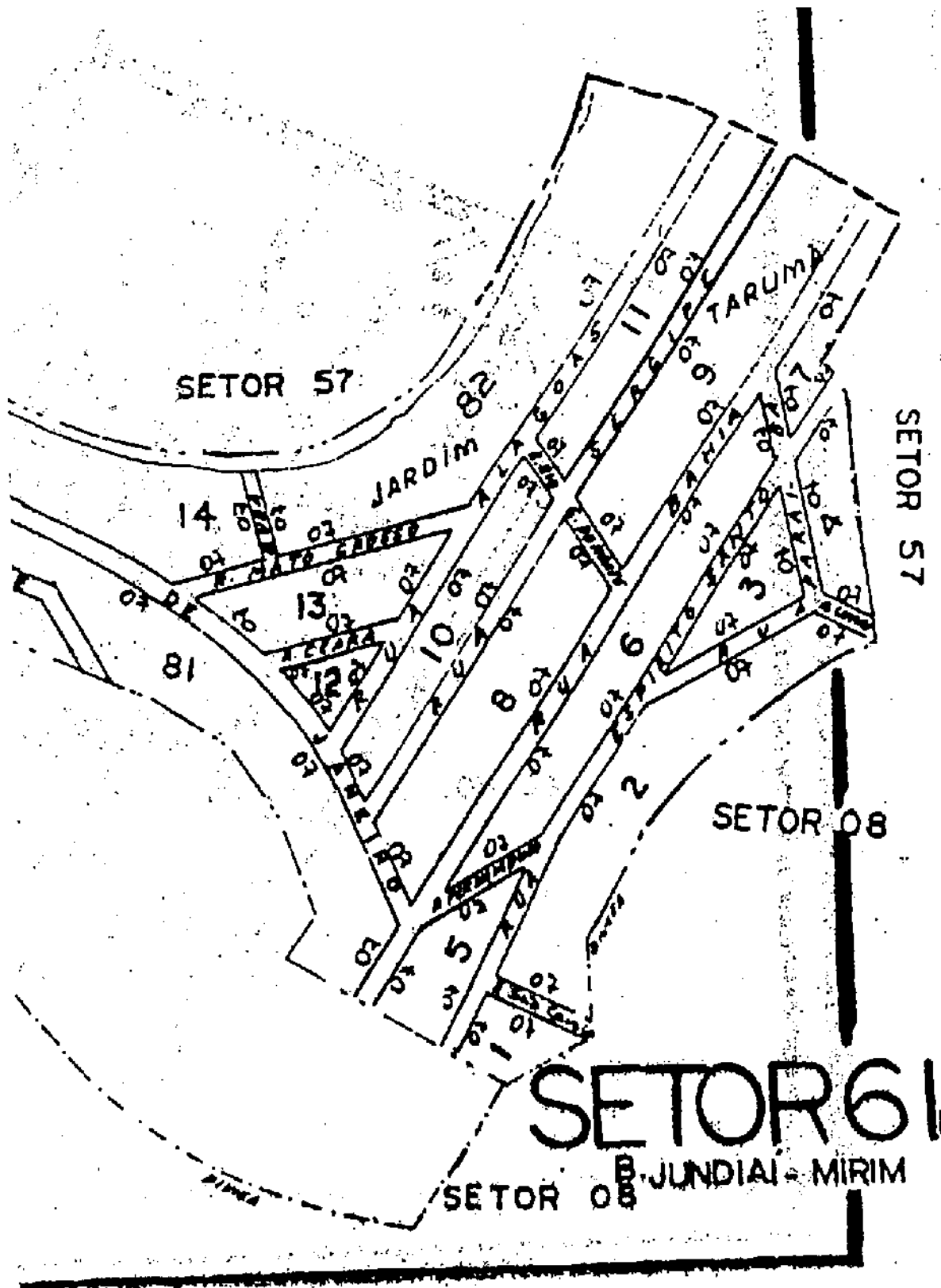
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil.

MARIA APARECIDA ROBRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

No. 19
Proc. 30.616
W

No. 11
Proc. 31.907
W





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.730**

PROJETO DE LEI Nº 7.969

PROCESSO Nº 31.907

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de lei redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/11, dentre os quais abaixo-assinado dos moradores oferecendo argumentos para a adoção da medida ensejada.

É o relatório.

PARECER:

A Carta de Jundiaí - art. 13, XVI - confere competência concorrente ao vereador para, sob sanção do Chefe do Executivo, legislar sobre dar e **alterar** a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos citados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Ocorre, todavia, que o projeto em tela não exaure aí o seu aspecto intrínseco sobre a questão legalidade. É cediço que a norma jurídica, para ingressar no ordenamento local, além de estar em consonância com a Constituição Federal, a Carta Estadual e a Lei Orgânica do Município, deve, igualmente, obedecer aos parâmetros ditados por outras normas ordinárias que venham a regular a matéria em caráter específico.

Tendo em vista essas colocações, ressalta este órgão técnico que o tema red denominação é tratado em nosso Município através de norma ordinária específica, ou seja, a Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972. **O inciso II do art. 3º do diploma legal citado, ao tratar da red denominação, preceitua que a mesma só poderá ser levada a efeito se o nome atribuído à via, próprio ou logradouro público for inexpressivo em termo de**



representatividade para a população da região, tudo devidamente comprovado através de abaixo-assinado.

Postas as coisas desta maneira, e de acordo com o frio texto da lei 4.949/96, o projeto revelaria vício de ilegalidade, uma vez que não se subsume as possibilidades de red denominação insertas nos incisos I e II do art. 3º. Todavia, o projeto em exame tem por finalidade alterar a denominação da Rua Padre Antonio Trudo Plessers, objeto da Lei 5.527/2000, que emprestou esse nome à Rua Bahia, e essa red denominação, ao nosso ver, não implicaria em quaisquer empecilhos, já que retornaria à situação de origem, sanando os transtornos hoje sentidos por seus moradores.

Assim, por dever de ofício, devemos ser técnicos e apontar que o projeto está instruído com documento que comprova haver sido realizada consulta à população local, para manifestação de concordância com a alteração da denominação, havendo, pois, interesse público. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2001.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico


JOÃO JAMPAÍLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

39

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 7.969, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, que redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

APROVADO
[Signature]
Presidente
13/02/2001

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, do PROJETO DE LEI N.º 7.969, de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli.

Sala das Sessões, 13/02/01

[Signature]
ANTONIO GALDINO

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Hodizin	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
2a.S0.13a.L	1.54	P.Da Pós	MARCUSSI		13.02.01

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Projeto de Lei n. 7.969). -

...

O VEREADOR JOSÉ APARECIDO MARCUSSI (Presidente-relator) -
Senhora Presidenta. Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n. 7.969, de autoria da nobre Presidenta da Casa, Vereadora Ana V.Tonelli, que redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Flessers (Jardim Tarumã).

O Projeto de lei encontra-se devidamente amparado pelos documentos necessários à tramitação. É legal porque é de competência do vereador alterar denominação de vias, próprios públicos e logradouros públicos. Por essa razão o nosso parecer é pela aprovação do Projeto e sua tramitação.

...

A SENHORA PRESIDENTA - Parecer favorável do Presidente-Relator. Consultamos os demais membros da CJR sobre o parecer.

O VER. DURVAL L. ORIATO - Acompanho o parecer.

O VER. ANTONIO C. PEREIRA NETO (ad hoc) - Acompanho o parecer.

O VER. JOSÉ C.F. Dias - Acompanho o parecer.

O VER. JULIO CESAR DE OLIVEIRA - Acompanho o parecer.

A SENHORA PRESIDENTA - Portanto, APROVADO o Parecer da CJR.

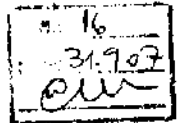
...

*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 02.01.40
proc. 31.907

Em 13 de fevereiro de 2001.

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o Autógrafo referente ao PROJETO DE LEI Nº. 7.969, aprovado em regime de urgência na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 7.969

PROCESSO Nº. 31.907

OFÍCIO PR Nº. 02.01.40

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/02/02

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Signature]

RECEBEDOR:

Leônia Jacob Rozenskas

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

12/03/2001

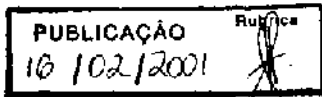
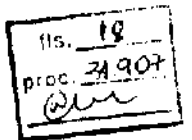
[Signature]

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



proc. 31.907

GP., em 23.02.2001

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, **PROMULGO** a presente Lei:-


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 7.969

Redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de fevereiro de 2001 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n°. 5.527, de 05 de outubro de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de fevereiro de dois mil e um (13.02.2001).


ANA TONELLI
Presidente

EXPEDIENTE

fls. 49
proc. 31907
an



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 052/01
Processo nº 4.113-3/01

032029 01 02 14 54

PROTUBULA GERAL

Jundiá, 23 de fevereiro de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junta-se.
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE
0510-313001

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 7.969, bem como cópia da Lei nº 5.599, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
MIGUEL HADJAD
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

scc/2



LEI Nº 5.599, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.001

Redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2.001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.527, de 05 de outubro de 2000.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e um.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2



PUBLICAÇÃO Rubrica
06/03/2001 @

LEI Nº 5.599, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.001

Redenomina "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2.001, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "Rua BAHIA" a Rua Pe. Antonio Trudo Plessers (Jardim Tarumã).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.527, de 05 de outubro de 2000.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e um.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos